



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 10.454/2026, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento na Lei 14.133/21 art. 74, inciso II e ratifica a contratação de **ASSOCIACAO ONTOARTE CNPJ: 07.057.710/0001-05, referente a Contratação da Orquestra Jovem Recanto Maestro (OJRM) para abertura da 41ª Feira Municipal do Livro, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Cultura.

Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 9.775/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso II e ratifica a contratação de **FERRAGEM ELETROCOR LTDA - ME CNPJ: 02.013.755/0001-56 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 8.886,75 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 108/2026, Processo 8688/2026, Aquisição de fantasia oficial do personagem Zé gotinha. Início da sessão: 25/09/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 109/2026, Processo 9778/2026, Aquisição de insumos hospitalares. Início da sessão: 28/09/2026 às 09h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS





PORTARIAS Nº 2.107 A 2.127

PORTARIA Nº2.107/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Joseane Cunha da Silva**, matrícula nº **15.629-9**, no cargo de **Professor**, referente ao **1º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2026**, a contar de **28 de julho de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme averbação de períodos anteriores, de acordo com o memorando nº 18.177/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.108/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente às Requisições nº 369 e 372/2026, conforme Processo nº 7448/2026, referente **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI) E OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE PPCI**, conforme segue:

Flávia Teixeira Schumacher – **Gestor**

Matrícula nº 6.422-0

Maurício Anton – **Fiscal**

Matrícula nº 14.881-4

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.109/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Karolina Dias da Silva**, Matrícula nº **15.251-0**, no cargo de Servente-Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar de 06 de agosto de 2026**, conforme fls. 137 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0132, de 11 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 16.256 de 06 de agosto de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.110/2026

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

Art. 1º Fica concedido Abono Permanência à servidora municipal **Maria Liane Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 10.174-5, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, **a contar de 21 de agosto de 2026**, conforme Artigo 40, §19 da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional 41/2003), de acordo com Processo Administrativo nº 10.666 de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.111/2026

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

Art. 1º Fica concedido Abono Permanência à servidora municipal **Viviane de Oliveira Pereira**, matrícula nº 3.349-9, no cargo de Professor, **a contar de 06 de setembro de 2026**, conforme Artigo 40, §19 da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional 41/2003), de acordo com Processo Administrativo nº 10.679 de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.112/2026

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

Art. 1º Fica concedido Abono Permanência à servidora municipal **Tarcia Santos Cheiram**, matrícula nº 3.425-8, no cargo de Professor, **a contar de 08 de setembro de 2026**, conforme Artigo 40, §19 da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional 41/2003), de acordo com Processo Administrativo nº 10.885 de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.113/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente à Requisição nº 504/2026, conforme Processo nº 10.454/2026, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA ORQUESTRA DE SOPROS E PERCUSSÃO, PARA A ABERTURA OFICIAL DA 41ª FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CACHOEIRA DO SUL**, a pedido da Secretaria Municipal da Cultura, conforme segue:

Dariely Maria Cabral de Barros Gonçalves – **Gestor**
Matrícula nº 14.974-8





Maique Dutra de Freitas – **Fiscal**
Matrícula nº 12.067-7

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.114/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, conforme Processo nº 8387/2026, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA, PARA REFORMA DO TELHADO, CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, PINTURA EXTERNA E REFORMA DA REDE ELÉTRICA NA E.M.E.F. MILTON DA CRUZ, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme segue:

Flavia Teixeira Schumacher – **Gestor**
Matrícula nº 6.422-0

Daniele dos Santos Martins – **Fiscal**
Matrícula nº 14.882-2

Guilherme Schmidt – **Fiscal**
Matrícula nº 13.018-4

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.115/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente às Requisições nº 80 e 484/2026, conforme Processo nº 5776/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Rodrigo Pereira Filho – **Gestor**
Matrícula nº 15.014-2

Gustavo Rosa da Rosa – **Fiscal**
Matrícula nº 15.134-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Cristiano Leivas Moraes – **Gestor**
Matrícula nº 14.975-6

Marco Antônio de Freitas Moraes – **Fiscal**
Matrícula nº 12.710-8

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.116/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E REVOGAR PORTARIA Nº 0695/2026





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 1005, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração conforme requisição nº 49/2026, referente **à aquisição de alimentos provenientes da Chamada Pública 1/2026**, conforme segue:

Flavia Teixeira Schumacher – **Gestor**
Matrícula nº 6.422-0

Jonas Otávio da Rosa Garcia – **Fiscal**
Matrícula nº 6.064-0

Art 2º Revogar portaria nº 0695/2026.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.117/2026

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no que dispõem os artigos 155, 156 e 158 da Lei Municipal nº 2.751, de 21 de novembro de 1994 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores do Município), bem como considerando os elementos constantes no Memorando nº 12681/2026 e no Boletim de Ocorrência nº 11256/2026/983043,

CONSIDERANDO o acidente de trânsito ocorrido em 07 de agosto de 2026, por volta das 11h45min, no cruzamento das Ruas Milan Krás e Esperanto, envolvendo a caminhonete oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul (Placa IZU4G65) e uma motocicleta (Placa TRD9E39), conduzida por um terceiro, o qual resultou em lesões corporais (fratura exposta no fêmur esquerdo) e danos materiais significativos em ambos os veículos;

CONSIDERANDO que o veículo oficial era conduzido, no momento do fato, pelo servidor público municipal **S. I. S. R.**, matrícula nº **9276-2**, o qual se encontrava em pleno exercício de suas atribuições funcionais (fiscalização ambiental);

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Município e os relatórios encartados no processo administrativo, que apontam a necessidade de apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar do servidor no evento, nos termos do regime estatutário aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela **Comissão Permanente de Sindicâncias** deste Município, constituída pela Portaria 489/2026, de 19 de março de 2026, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, os fatos e as





circunstâncias relacionados ao acidente de trânsito ocorrido em 07/08/2026, envolvendo o servidor municipal **S. I. S. R.**, inscrito sob a matrícula nº **9276-2**.

Art. 2º Constatou-se, em tese, a violação dos deveres funcionais e proibições inerentes ao cargo público previstas no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Cachoeira do Sul (Lei Municipal nº 2.751/1994), consubstanciadas na condução imprudente ou negligente de veículo oficial com dano ao erário e a terceiros, sujeitando o servidor, em tese, às infrações e penalidades administrativas disciplinadas nos artigos pertinentes do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 2.751/1994), dependendo da gravidade apurada e do grau de dolo ou culpa, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados ao erário e/ou a terceiros, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.118/2026

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no que dispõem os artigos pertinentes da Lei Municipal nº 2.751, de 21 de novembro de 1994 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores do Município), bem como considerando os elementos constantes no Memorando nº 13196/2026 e na planilha de efetividade anexa,

CONSIDERANDO a determinação expedida pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) para a apuração de faltas não justificadas e possível configuração de abandono de emprego, nos termos da legislação estatutária aplicável;

CONSIDERANDO que o relatório e os registros de efetividade apontam a ocorrência de ausências injustificadas ao serviço por parte do servidor público municipal **C. N. S.**, matrícula nº **11099-0**, o qual se encontrava vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR);

CONSIDERANDO a necessidade de submeter o referido servidor a processo administrativo disciplinar para a verificação dos fatos, com a devida garantia ao contraditório e à ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicâncias deste Município, constituída pela Portaria 489/2026 de 19 de março de 2026, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, os fatos e as circunstâncias relacionados às faltas não justificadas e à eventual caracterização de abandono de emprego, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Cachoeira do Sul (Lei Municipal nº 2.751/1994), envolvendo o servidor **C. N. S.**, inscrito sob a matrícula nº **11099-0**.

Art. 2º Constatou-se, em tese, a violação dos deveres funcionais e das normas relativas à assiduidade previstas na Lei Municipal nº 2.751/1994, sujeitando o servidor, em tese, à penalidade disciplinar cabível, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório durante a instrução processual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.119/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **10 de setembro de 2026**, o professor **Mateus Martins Kolber**, identificado pela matrícula nº **14.414-2**, conforme autorizado pela Portaria nº **775** de 10 de abril de 2026, em conformidade com o Memorando nº 13.348 de 11 de setembro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.120/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **César Augusto Soares Herber**, matrícula nº 8.871-4, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 04 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 5344/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.121/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Cleverson Narciso Rech**, matrícula nº 11.686-6, no cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 04 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 5344/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.122/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Marcelo Batista Lopes**, matrícula nº 10.559-7, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 04 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 5344/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.123/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Exonera-se **Marcela Trojahn Nunes**, matrícula nº 13.084-2, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 15 de setembro de 2026, no Cargo de Técnico Nutrição e Dietética, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 18.622/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.124/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2019, à servidora **TANIA DEISE BESS PEREIRA**, matrícula 3377-4, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.353/10.950 no valor de R\$ 2.083,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 10.958/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.125/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2019, à servidora **TANIA DEISE BESS PEREIRA**, matrícula 3407-0, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.422/10.950 no valor de R\$ 1.847,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 10.958/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.126/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente à Requisição nº 158/2026, conforme Processo nº 7464/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

Mariana Bortolaso Machado – **Gestor**
Matrícula nº 11.302-6

Zeonir José Osório – **Fiscal**





Matrícula nº 11.802-8

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.127/2026

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Anderson Nunes da Gama**, matrícula nº 10.881-2, no cargo de Operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 04 de setembro de 2026, solicitado por meio do memorando nº 5344/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

